

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 029 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao servidor Wendel da Silva Martins, Secretário de Administração deste Poder Legislativo, o pagamento de ½ (meia) diária, referente a uma viagem de trabalho no dia 17 de março de 2025, junto a empresa LUBRIPEÇAS – acompanhar a realização de manutenção do veículo oficial da Câmara de Plácido de Castro, caminhonete AMAROK.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do servidor, para custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 17 de março de 2025.

Rogerio Ribeiro do Nascimento



PORTARIA Nº 027 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao vereador Edmilson Olegário o pagamento correspondente a ½ (meia) diária, referente a uma viagem ao Município de Rio Branco no dia 12 de março de 2025, Assembleia Legislativa - junto ao Gabinete da Deputada Michele Melo, tratar assunto referente a EMENDA PARLAMENTAR, para construção e cobertura da quadra do Ramal da Enco e aquisição de Material Esportivo em Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para o Vereador supracitado, para custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 12 de março de 2025.

Rogerio Ribeiro do Nascimento

Presidente

PORTARIA Nº 028 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a vereadora Cleydiane de Oliveira Silva, ao Município de Rio Branco, no dia 17 de março de 2025 (segunda-feira), na sede do DERACRE, representar a Câmara Municipal de Plácido de Castro, em uma agenda com a Diretora Presidente do órgão a Senhora ORLANILDA XIMENES MUNIZ.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para o Vereadora supracitada, para custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 17 de março de 2025.

Rogerio Ribeiro do Nascimento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO nº 005/2025

Processo Administrativo nº 767/2025

Dispensa de Licitação nº 01/2025

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Três Cês Consultoria Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e assessoria de eventos para a realização da Sessão Solene de abertura dos trabalhos legislativos e leitura da mensagem governamental da Câmara Municipal de Rio Branco.

Valor Total: R\$ 13.500,00

Vigência: 03/02/2025 a 30/04/2025

Data de Assinatura: 03/02/2025

Assinam: Joabe Lira de Queiroz - Presidente e Felipe Sandri Schafer - 1º Secretário, pela Contratante e Cássio Toledo Messias, pela Contratada (Três Cês Consultoria Ltda).

Original assinado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025

Processo Administrativo nº 24769/2024

Pregão Eletrônico/SRP nº 90001/2025

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Augusto S. de Araujo Ltda.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual aquisição de material de consumo (Água Mineral e outros) visando suprir as necessidades da

Câmara Municipal de Rio Branco

Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026

Data de Assinatura: 13/03/2025

1 - Empresa AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 05.511.061/0001-37, com sede na Rua 6 de Agosto, nº 547 – Bairro Seis de Agosto na cidade de Rio Branco, neste ato representado por Augusto Souza de Araujo. Fones para contato: (068) 3026-4868/99984-8587.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	Água mineral sem gás, acondicionada em copo descartável de primeira qualidade, na capacidade de 200ml, com tampa, rótulo do fabricante, prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data de embalagem. Pacote com 24 copos.	Pacote	3.120	19,50	60.840,00
2	Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior, lacre de segurança personalizado, com marca, procedência e validade impressa no rótulo do produto. O fornecimento será mediante sistema de troca de embalagem (garrafão).	Garrafão	1.248	8,00	9.984,00
3	Água mineral sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa pet de 500ml, tampa com rosca e lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data da embalagem. Pacote com 12 garrafas de 500ml.	Pacote	4.680	14,00	65.520,00
4	Carga de gás liquefeito de petróleo – GLP com 13kg, acondicionada em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora, fabricado atendendo as normas da NBR e ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão. Prazo de validade mínimo de 24 meses.	botija	24	158,00	3.792,00
5	Vasilhame polipropileno para água mineral, com capacidade de armazenamento de 20 litros.	vasilha	60	21,50	1.290,00
6	Gelo em barra 10kg, produzido com água potável sob dupla filtragem. Deve conter na embalagem rótulo do fabricante e validade.	saco	60	18,00	1.080,00
7	Gelo em cubos (drink), pacotes com 3kg, produzido com água potável sob dupla filtragem. Deve conter na embalagem rótulo do fabricante e validade.	saco	60	10,60	636,00
VALOR TOTAL					143.142,00

Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

REABERTURA DE PRAZO POR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI 14.133/2021

A câmara de Vereadores do Município de Sena Madureira, estado do Acre, através de sua agente de contratação designada através da Resolução nº 018/2025, de 02 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interesses que a administração municipal pretende realizar a aquisição de gêneros Alimentícios – Copa e Cozinha e Material de limpeza para atender as atividades do prédio da Câmara Municipal de Sena Madureira com o objetivo de aperfeiçoamento do sistema de gestão pública, com a finalidade de promover o melhor atendimento das atividades desta casa, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limites para apresentação da Proposta de Preços: 24/03/2025 até as 13h (horário local/AC)

A proposta de Preços deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Sena Madureira, situada na Avenida Avelino Chaves, 964 – Centro, Sena Madureira-AC – CEP – 69.940-000 ou pelo e-mail: licita.cmsm@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h (horário local/AC), de segunda a sexta-feira, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Sena Madureira, situado na Avenida Avelino Chaves, 964 – Centro, Sena Madureira-AC – CEP – 69.940-000, também através do E-mail: licita.cmsm@gmail.com, e/ou no endereço da página oficial do órgão <https://www.senamadureira.ac.leg.br/>, outras informações poderão ser obtidas no referido prédio, no horário de 08:00h às 13:00h (horário local/AC), de segunda a sexta-feira.

Sena Madureira-AC, 18 de março de 2025.

VILMA GADELHA PESSOA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Sena Madureira



ESTADO DO ACRE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

REABERTURA DE PRAZO POR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI 14.133/2021

A câmara de Vereadores do Município de Sena Madureira, estado do Acre, através de sua agente de contratação designada através da Resolução nº 018/2025, de 02 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interesses que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, REDE, SCANNERS E IMPRESSORAS), DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA – ACRE, COM A FINALIDADE DE MANTER O MELHOR ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESTA CASA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limites para apresentação da Proposta de Preços: 24/03/2025 até as 13h (horário local/AC)

A proposta de Preços deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Sena Madureira, situada na Avenida Avelino Chaves, 964 – Centro, Sena Madureira-AC – CEP – 69.940-000 ou pelo e-mail: licita.cmsm@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h (horário local/AC), de segunda a sexta-feira, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Sena Madureira, situado na Avenida Avelino Chaves, 964 – Centro, Sena Madureira-AC – CEP – 69.940-000, também através do E-mail: licita.cmsm@gmail.com, e/ou no endereço da página oficial do